



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa, e após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime, aos **Projetos de Leis nºs. 156,163,173 e 174/2022**, de autoria do Vereador Oldair Rossi, ao **Projeto de Lei nº. 127/2022** de autoria do Poder Executivo, aos **Projetos de Leis nºs 164,165 e 166/2022**, de autoria do Vereador Denizart Zazá e os **Projetos de Leis nºs 159 e 160/2022**, de autoria do Vereador Zé Preto e **2) emitir parecer contrário**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº 150/2022**, de autoria do vereador Rodrigo Borges; **3) Em relação ao Projeto de Lei nº 170/2022**, de autoria do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, solicitar informações aos conselhos pertinentes à matéria e **4) Quando ao Projeto de Lei nº 151/2022**, que trata do Orçamento para o exercício financeiro de 2023, a Comissão ressaltou no dia 23/11/2022 foi protocolado sob nº 2771/2022 Memorando solicitando à Presidência desta Casa de Leis a contratação de Assessoria Técnica para auxiliar esta Comissão na análise da peça Orçamentária, por se tratar de matéria extremamente técnica que demanda conhecimento específico na área. Ademais, a Comissão deliberou pelo encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando informações acerca do que foi previsto e do que realmente foi gasto na área da Saúde no Orçamento de 2022. Na oportunidade das informações solicitadas, será requerida a suspensão do prazo para análise da matéria, bem como prorrogação do prazo por mais 10 dias, nos termos no Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 28 de novembro de 2022. XXX

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ordens:
Ver. Zé Preto - Presidente

Ver. Rosana Pinheiro - Relatora

Ver. Kamilla Rocha - Membro